



Data de Impressão:  
12/12/2018 09:30:57

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 2792/2018  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

Designa Membro do Ministério  
Público.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e**

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 20.27.0229.0004327/2018-66, datado de 27 de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO** que os cinco substitutos automáticos da 3ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 26/11 a 25/12/2018 , em virtude de férias, licenças, acumulações e outras contingências.

**RESOLVE:**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 03/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004455/2018-05**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
12/12/2018 09:30:57

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça ANA LEILA COSTA GARCEZ para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 26/11 a 19/12/2018, pela 3ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju.**

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 26/11.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 03/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004455/2018-05**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010